

(OP-1372/39)

A C Ó R D ã O

Proc. 2958/36.

OCS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referentes às minutas dos contratos que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal pretende firmar com o Instituto Cirurgico Paes de Carvalho e o Serviço Cirurgico Dr. Eurico Bastos, para prestação de serviços hospitalares aos seus associados residentes, respectivamente, nesta Capital e em São Paulo;

CONSIDERANDO que este Conselho, em sessão de 8 de setembro de 1938, resolveu converter em diligencia o julgamento do presente processo, afim de que a Caixa procedesse na conformidade do parecer emitido pela Procuradoria Geral, em 30 de agosto do mesmo ano, esclarecendo o assunto com a remessa de documentos, inclusive os relativos à publicação dos editais de concorrência;

CONSIDERANDO que, em cumprimento de tal resolução, enviou a Caixa os editais solicitados com exceção do ultimo;

CONSIDERANDO, todavia, que a prova dessa publicação pôde ser desprezada, por parecer muito improvavel que a Caixa tenha deixado de fazê-la e por se tratar, no caso, de um processo cuja peça inicial deu entrada neste Conselho em 19 de março de 1936;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, prescindir da formalidade anteriormente exigida e aprovar as minutas de contratos apresentadas.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Abelardo Marinho Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 16/1/1940